



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 466/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4438/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SRA. **LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula Nº 308161808, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Jedson Marcos dos Santos Miranda, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Governador Luiz Rocha/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (P 3414/2017), no período de 10 a 13 de julho de 2017, conforme Portaria G.P. nº 466/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 13 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/c/s